



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 1451/09 (Prot.4998/09)

Pelotas, 30 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 30-12-2009:

Número: 4998/2009	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Ver. José Inácio Lopes de Jesus	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: Estabelece obrigatoriedade da menção do nome do autor do projeto de lei, quando da sanção e promulgação do mesmo pelo Prefeito Municipal.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Adalim Luiz Garcia Medeiros**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M